ATA DA 128ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022 (15/09/2022), na sala de reuniões do CONCHAL**PREV**, sita na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299 - Jardim Icaraí - Conchal - SP, realizou-se a 128ª Sessão (em caráter extraordinário) do Comitê de Investimentos do CONCHAL**PREV**, instituído pela Lei n.º 2.206, de 20 de dezembro de 2019 com a redação dada pela Portaria n.º 583, de 10 de dezembro de 2021. Presentes o Presidente Sr. Josiel José Casarin, a Sra. Caroline da Silva Martins Corte Alves – Secretária e a Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão – Membro, o Sr. Carlos Henrique da Roz – Contador do ConchalPrev e o Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva – Diretor Financeiro.

PAUTA:

01 – Processo nº 30/2022: Iniciando a reunião, o Sr. Josiel, presidente do Comin, questiona sobre o Processo nº 30/2022 a respeito da contabilização de ganhos e desvalorizações dos investimentos encaminhado ao Contador do ConchalPrev no dia 03/03/2022 e sem resposta até o presente momento. O Sr. Carlos, Contador do ConchalPrev, apresenta o referido processo e informa que as valorizações e desvalorizações dos investimentos do Instituto estão sendo feitas conforme orientação da SPREV e do item III da IPC 14 anexados ao processo. O Sr. Josiel informa que o objetivo do processo é que os relatórios dos investimentos sejam alinhados ao da contabilidade de forma a não gerar divergências que já foram alvos de apontamento do Tribunal de Contas em exercícios anteriores. O Sr. Carlos informa que tem feito da forma como o Tribunal solicita desde Janeiro de 2022. A Sra. Viviane, membro do Comin, questiona ao Contador se é possível fazer a VPA em outra conta. Sr. Carlos responde que é possível, porém está verificando com a empresa do sistema de contabilidade para fazer esses lançamentos no próximo ano, sendo lançado a VPA na "conta financeira" e no final do ano transferido o saldo dela para a "conta patrimonial".

02 – Taxa de Administração 2023: Em seguida o Sr. Josiel questiona como será a Taxa de Administração para o exercício de 2023, se haverá apenas uma conta para pagamento

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

das despesas. O Sr. Carlos responde que será necessária apenas uma conta e que os pagamentos das despesas administrativas deverão ocorrer nessa conta. A Prefeitura irá depositar o valor mensal da Taxa de Administração separado por plano nessa única conta. Dessa forma, não será feito dois empenhos e dois resgates nas contas distintas para o pagamento de cada despesa, tendo em vista que os valores estarão unificados em um só lugar. O orçamento para 2023 foi feito com apenas uma conta contábil para as despesas e duas contas contábeis para a arrecadação da receita da Taxa de Administração. Sendo assim, o contador recomenda ficar com uma conta apenas. O Sr. Josiel informa que, caso surjam novas dúvidas sobre o tema, outras reuniões poderão ser agendadas.

03 – Juros Semestrais Títulos Públicos: Continuando, o Sr. Josiel pontua que o Comitê está preocupado com a correspondência da rentabilidade entre a plataforma dos investimentos e a contabilidade. Quando o Instituto recebe juros semestrais dos títulos públicos, independente da marcação, há um ajuste no PU do título, fato esse que pode estar sendo interpretado como uma perda em investimento por parte da contabilidade. O Sr. Josiel questiona então ao Sr. Carlos se a rentabilidade na contabilidade será igual a da plataforma dos investimentos e como que está sendo lançados os juros semestrais dos títulos. O Sr. Carlos esclarece que está dando entrada na VPA na conta corrente do título no valor dos juros semestrais, ao final do mês é feito o cálculo da diferença entre o saldo final e o saldo inicial de cada título e o valor lançado em perdas em investimentos. O Sr. Josiel comenta que dessa forma pode haver divergência nos valores de rentabilidade. A Sra. Caroline, Secretária do Comin, informa que entrou em contato com três RPPS e que cada um deles contabiliza os juros semestrais de forma diferente, no RPPS de Jundiaí (IPREJUN) é dado entrada na receita e feito um resgate no valor dos juros. No RPPS de Itu (ITUPREV) eles reconhecem como receita, estornando as VPAs do período para ajustar o saldo do título ou, no caso de não existir VPAs suficientes, lança uma VPD. No RPPS de Barueri (IPRESB) eles dão entrada na receita na conta do título e depois fazem um resgate da conta do fundo para a conta corrente, no final do mês é apurada a diferença entre o saldo final e o saldo inicial e o valor lançada na VPD como "ajuste de preço unitário". Após a apresentação das formas como os três institutos fazem, o Sr. Josiel lembra que o Contador pode entrar em contato com eles para tirar dúvidas e verificar qual é a forma correta de fazer os lançamentos. O Sr. Carlos diz que a forma mais sucinta é a do Instituto de Barueri e que irá entrar em contato com eles para entender melhor a forma de fazer os lançamentos. O Sr. Carlos reconhece que os lançamentos anteriores foram

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

feitos de forma equivocada e que irá verificar como corrigir para que a rentabilidade seja igual ao da plataforma de investimentos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente então encerrou a reunião e determinou que eu, (Caroline da Silva Martins Corte Alves, Secretária deste comitê, lavrasse a presente ata, saindo os membros convocados.

Josiel José Casarin
Gestor de investimentos
Presidente

Caroline da S. Martins Corte Alves
Secretária

Viviane Cristina Fadel Leitão
Membro

Carlos Henrique da Roz
Contador

Nilton de Praga Barbosa da Silva
Diretor Financeiro

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, nº 299, Jardim Icaraí -Conchal (SP)-CEP: 13.835-000
Telefone: (19) 3866-3948-C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60
Endereço eletrônico www.conchalprev.com.br– e-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br